



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 11/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991, e em consonância com os processos nº 161/2017, 162/2017, 163/2017 e 164/2017:

RESOLVE:

INCORPORAR com base nos artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991 à remuneração dos servidores abaixo citados, gratificação pelo exercício das funções gratificadas, Símbolo F.G., Nível FG-1 e Símbolo F.G., Nível FG-2, com efeitos a partir de 25 de maio de 2017.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	INCORPORAÇÃO
ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO C.I. 086870334 IFP/RJ	TESOUREIRO	4/5- Símbolo F.G., Nível FG-2
HEBER FERNANDES DA CRUZ C.I. 217807478 DETRAN-RJ	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	4/5- Símbolo F.G., Nível FG-1
MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU C.I. 338606 MARINHA	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	2/5- Símbolo F.G., Nível FG-1
NATHALIA STUTZ AMARAL C.I. 124947979 DETRAN-RJ	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS	2/5- Símbolo F.G., Nível FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE MAIO DE 2017


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim Poder Legislativo

PORTARIA N° 11/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991, e em consonância com os processos n° 161/2017, 162/2017, 163/2017 e 164/2017:

RESOLVE:

INCORPORAR com base nos artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991 à remuneração dos servidores abaixo citados, gratificação pelo exercício das funções gratificadas, Símbolo F.G., Nível FG-1 e Símbolo F.G., Nível FG-2, com efeitos a partir de 25 de maio de 2017.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	INCORPORAÇÃO
ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO C.I. 086870334 IFP/RJ	TESOUREIRO	4/5- Símbolo F.G., Nível FG-2
HEBER FERNANDES DA CRUZ C.I. 217807478 DETRAN-RJ	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	4/5- Símbolo F.G., Nível FG-1
MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU C.I. 338606 MARINHA	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	2/5- Símbolo F.G., Nível FG-1
NATHALIA STUTZ AMARAL C.I. 124947979 DETRAN-RJ	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS	2/5- Símbolo F.G., Nível FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE MAIO DE 2017

FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE